

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



Apêndice VIII

**PROJETO BÁSICO**  
**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Item PAAC 5036**

PROAD 2375/2019

**1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora**

Unidade Demandante: SEDUC

Unidade Gestora: SEDUC

**2 - Objeto**

**1 lousa** de vidro branca (temperada) com 6mm de espessura, com medidas de 2,80 x 1,00 m (em 2 partes de 1,40 x 1,00 metro) e **2 (duas) lousas** de vidro brancas (temperadas) com 6mm de espessura, com medidas de 2,00 x 1,00 m.

**3 - Justificativa (ou Análise de Viabilidade da Contratação para contratações de até R\$ 17.600,00)**

O Planejamento SEDUC de capacitações envolve atividades diversas durante o ano, com a realização de muitos eventos in company, no ambiente do TRT12ª, em regra, em espaços especialmente reservados para atividades de ensino, como o Auditório, o Laboratório e a Sala de Aula, cujas agendas são gerenciadas por este Serviço.

Ocorre que, com o uso contínuo, os quadros brancos desses três ambientes se encontram desgastados, no sentido de não mais apresentarem a coloração limpa ideal, mesmo após empenhada limpeza; além de, durante as aulas, tornarem difícil ao instrutor sua utilização, pois não é possível eliminar adequadamente os escritos com o simples uso de apagador. Assim, durante uma capacitação de 8h/dia, tem-se muitas vezes um quadro que deixa de ser utilizado por falta de boas condições de uso, porquanto, após alguns usos, a tela adquire aspecto de manchada, tornando a escrita não só trabalhosa, mas pouco legível.

Por esse motivo, o SEDUC entende oportuna a aquisição de novas lousas, porém, desta feita, de vidro, as quais facilitam o processo de apagamento e limpeza.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

Assim, considerando que no Auditório a medida necessária é de 2,80 x 1,00 m, solicitou-se, para esse espaço, lousa com essas dimensões. Todavia, diante da informação de diversas empresas de que o ideal é não confeccionar lousas inteiras com mais de 2,00 m, por razões de manutenção, tem-se que a proposta – para esse ambiente – é de 1 lousa de vidro branca (temperada) com 6mm de espessura, com medidas de 2,80 x 1,00 m, porém não inteira, mas composta de 2 partes de 1,40 x 1,00 metro, as quais podem ser fixadas à parede de modo contínuo.

Já para o Laboratório e para a Sala de Aula do SEDUC, as medidas necessárias são de 2,00 x 1,00m, donde decorre a demanda de duas lousas com esses tamanhos.

Posto isso, desde já, registra-se que, após pesquisas reiteradas de mercado, **destacou-se**, considerando-se o melhor custo-benefício para a Administração, **a proposta da empresa IDEAL EXPO, CNPJ 08.253.567/0001-81.**

### 4 - Forma da contratação

O SEDUC sugere a contratação direta, mediante dispensa de licitação, tendo em vista o valor reduzido do investimento, que é bastante inferior o limite previsto em lei para aquisições nessa modalidade.

Empresa	Valor
Studio Barreto	R\$ 3.060,00
Board Solutions	R\$ 4.376,00
BrSupply	Não possui o produto
LousaTec	R\$ 4.828,00
<b>Ideal Expo</b>	<b>R\$ 2.382,00</b>
Clace Store	Não entrega em SC
MultPainel	R\$ 2.391,50
Multi Quadros	R\$ 3.494,00
Smart Offices	Não possui o produto
Staples	Não Respondeu
Icomfloripa	Não respondeu

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

### 5 - Detalhamento do objeto

**1 lousa** de vidro branca (temperada) com 6mm de espessura, com medidas de 2,80 x 1,00 m (em 2 partes de 1,40 x 1,00 metro) e **2 (duas) lousas** de vidro brancas (temperadas) com 6mm de espessura, com medidas de 2,00 x 1,00. Marca: Ideal Expo. O material orçado envolve frete, itens de instalação (prolongadores para fixação, parafusos e buchas), além da garantia fornecida pela empresa.

### 6 - Sustentabilidade

Não se aplica.

### 7 – Critérios de seleção do fornecedor

- Da análise de todas as propostas recebidas, este Serviço entende que a de melhor custo-benefício para a Administração é a da IDEAL EXPO, porquanto o preço é o menor valor recebido. Além disso, a empresa oferece garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, bem como garantia vitalícia contra manchas de caneta marcadora em sua superfície. Adicionalmente, o vidro das lousas possui certificação do INMETRO, nos termos informados pela empresa.

Convém apontar que consta na proposta o frete referente à entrega, 1 kit com 2 canetas e 1 apagador por lousa, 1 suporte em acrílico em cada lousa, material de fixação (prolongadores com acabamento cromado, parafusos e buchas).

### 8 – Obrigações da contratada

- Entregar o objeto em perfeitas condições de uso dentro dos prazos informados.
- Emitir Nota Fiscal com especificação detalhada do objeto, conteúdo marca modelo e valor.
- O material deverá estar devidamente embalado, acompanhado de nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- Assumir integral responsabilidade pela qualidade do material, bem como pelos danos decorrentes direta ou indiretamente de sua entrega;
- Substituir o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após seu recebimento provisório;
- Entregar os materiais em prazo não superior a 30 dias, após emissão da nota de empenho, na rua Santos Saraiva, 1309, fundos, Estreito, Florianópolis / SC, CEP 88070-101;
- Os materiais devem ter certificação do INMETRO e GARANTIA DE 10 ANOS contra defeitos de fabricação, além de garantia vitalícia contra manchas de caneta marcadora em sua superfície;
- A regularidade fiscal e trabalhista da contratada deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de multa de 1% do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- Para o caso de atraso no fornecimento, será aplicada multa de 0,5% por dia em atraso, limitados a 15% do valor total. Na hipótese de não fornecimento, ou atraso superior a 30 dias a Administração poderá, a seu critério, além da multa supracitada, declarar a inexecução contratual.

### 9 – Obrigações do contratante

- O Contratante responsabiliza-se pelo acompanhamento, fiscalização e execução conforme dispõe o artigo 58, inciso III, e a parte que lhe é cabida no artigo 67, todos da lei nº 8.666/1993.
- De igual forma, obriga-se a realizar o pagamento na forma pactuada, oferecer à Contratada todas as informações necessárias para a execução e notificá-la imediatamente diante de possível falta ou defeito verificado quando do recebimento do produto contratado.

### 10 – Gestão e Fiscalização

**Gestora de Contrato:** Cláudia Voigt Espinola

**Fiscal de contrato:** Fernanda Rodrigues Lemos Pinto

### 11 – Recebimento do objeto

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

- O recebimento provisório se dará por servidor lotado no Almojarifado. Já o recebimento definitivo se dará por servidor do Seduc.
- Para o recebimento provisório será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Provisório” e para o recebimento definitivo será utilizada a “Lista de Verificação para o Termo de Recebimento Definitivo”. Ambas as listas estão anexas ao presente PROAD.

### 12 – Condições de pagamento

- Manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a vigência da contratação;
- Atestação pelo fiscal do contrato do serviço realizado;
- O pagamento se dará após os procedimentos de recebimento do objeto e do preenchimento do documento “ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE AQUISIÇÃO DE BENS” (Liquidação da Nota Fiscal).

### 13 – Penalidades

- A **regularidade fiscal e trabalhista** da contratada deverá ser **mantida durante a vigência da contratação**, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor total, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- Para o caso de atraso no fornecimento, será aplicada multa de 0,5% por dia em atraso, limitados a 15% do valor total. Na hipótese de não fornecimento, ou atraso superior a 30 dias a Administração poderá, a seu critério, além da multa supracitada, declarar a inexecução contratual.

### 14 – Informações complementares

Cláudia Voigt Espinola  
48. 3216.4201 | [claudia.espinola@trt12.jus.br](mailto:claudia.espinola@trt12.jus.br) | das 12h às 19h

Fernanda Rodrigues Lemos Pinto  
48. 3216.4201 | [fernanda.pinto@trt12.jus.br](mailto:fernanda.pinto@trt12.jus.br) das 12h às 19h

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016

## 15 – Estimativa de custos

Item	Descrição	Quantidade	Valor Total
1	Lousa de Vidro Branca (temperado), medidas de 2,80 x 1,00 m (em <b>2 módulos de 1,40 x 1,00</b> ), sendo o vidro temperado com 6mm de espessura.	1	R\$ 984,00
2	Lousa de Vidro Branca (temperado), medidas de 2,00 x 1,00 metro, sendo o vidro temperado com 6mm de espessura.	2	R\$ 699,00
		3	<b>R\$ 2.382,00</b>

## 16 – Recursos orçamentários

Há **previsão de disponibilidade** para o custeio das despesas do presente objeto neste exercício. ITEM **PAAC** SEDUC 5036:

**Dados bancários:**

CNPJ: 08.253.567/0001-81

Banco Santander

Ag. 1677

C/C: 13000632-0

## 17 – Responsável(is) pela elaboração do projeto básico

**Integrante demandante:**

Nome: Cláudia Voigt Espinola

Matrícula: 2363

Lotação: SEDUC

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: claudia.espinola@trt12.jus.br

Ramal: 4291

**Substituto do demandante:**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016**

Nome: Fernanda Rodrigues Lemos Pinto  
Matrícula: 3792  
Lotação: SEDUC  
Cargo: Técnico Judiciário  
E-mail: fernanda.pinto@trt12.jus.br  
Ramal: 4201

**Substituto do fiscal:**

Nome: Jeferson Leandro Milani  
Matrícula: 4005  
Lotação: SEDUC  
Cargo: Analista Judiciário  
E-mail: [jeferson.milani@trt12.jus.br](mailto:jeferson.milani@trt12.jus.br)  
Ramal: 4201

**DISPENSA de formação de Equipe de Planejamento:**

- Considerando tratar-se de dispensa de licitações, com base no artigo 24, II da Lei d Licitações;
- Considerando a Portaria PRESI nº 267, de 21 de novembro de 2016, artigo 7º, § 1º;

Este Serviço requer a dispensa da formação da Equipe de Planejamento da presente aquisição